

PORTARIA Nº 143/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Complementar n. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece, em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde em nível técnico;

Considerando o art. 1º da Lei n. 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Edital da ESPMT n. 006/2007 DG/ESP/SES – MT, que abre processo seletivo simplificado visando à contratação de docentes e coordenador técnico para o Curso Técnico em Radiologia para Diagnóstico por Imagem.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão responsável pela seleção de docentes e coordenador técnico para o Curso Técnico em Radiologia para Diagnóstico por Imagem.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, sendo coordenada pelo o primeiro:

I – Presidente:

João Francisco Feltrin;

II – Membros:

Françoise Geise de Souza;

Juzaide Martins Guimarães;

Ana Carolina Machado L. Roika;

Valéria Binato Santili Depes;

Nelene Duarte;

Stella Maris Malpici Luna.

Art. 3º A Comissão deverá acompanhar todo processo seletivo até sua finalização, inclusive o procedimento de contratação, dos profissionais selecionados para o Curso Técnico em Radiologia para Diagnóstico por Imagem.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 13 de junho de 2007.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde